



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18

DESPACHO DO PREFEITO

Cuida - se de solicitação formulada pela Secretária de Educação do Município, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 do Ministério da Educação.

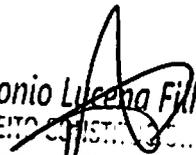
Na oportunidade, recomendo o imediato encaminhamento da requisição ao Setor de Contabilidade para que seja informado previsão orçamentária.

Em seguida, observados os trâmites administrativos, **AUTORIZO** a imediata abertura de procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 do Ministério da Educação, para atender a requisição da Secretária de Educação.

Anexo ao presente, Portaria administrativa nº 46/2023, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município

Encaminhe - se ao Setor competente para providências necessárias.

Bonito de Santa Fé - PB, 22 de fevereiro de 2023.


Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional